



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

PROCESSO Nº 12091/2015 – SESAU

OBJETO: Aquisição Fórmula Alimentar NEOCATE LCP, 14 latas/mês, totalizando 56 latas para um período de 04 (quatro) meses em razão de decisão judicial prolatada nos autos do processo de nº 0037519-05.2015.814.0006, em favor da paciente EMANUELLA RAIOL ALVES.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2015-ASJUR/SESAU

Considerando a necessidade do paciente fazer uso contínuo de Formula Alimentar devidamente demonstrados pelos laudos médicos e documentos acostados aos autos do processo em epígrafe;

Considerando a Decisão proferida na Ação Civil Pública, nº. 0037519-05.2015.814.0006, determinando o fornecimento de forma contínua, gratuita e ininterrupta, enquanto perdurar a necessidade de tratamento de saúde da munícipe.

Considerando que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;

Considerando que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22, CF;

Considerando que no presente caso resta indiscutível a situação de emergência demonstrada nos autos, o que possibilita a realização da dispensa de licitação em se tratando de situação de risco, motivo pelo qual a Lei nº. 8.666/93, no seu art. 24, IV, autoriza a dispensa de licitação nos casos em que determinar que se aguarde o decorrer do procedimento licitatório regular, para prestar a assistência aos respectivos pacientes, causaria um enorme e, quem sabe, irreparável dano as suas saúdes, e, conseqüentemente, prejuízo ao Município de Ananindeua.

Determino a contratação direta da empresa **EXTREMA HOSPITALAR – A. N. GARCIA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 20.450.255/0001-63, com sede na Travessa WE-66, 821, Conjunto Cidade Nova VI, Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP 67140-080 uma vez que ofertou a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação.

Ao controle interno para apreciação e manifestação, com a maior brevidade possível.

Ananindeua, 17 de setembro de 2015.


Paulo Campos
Secretário Municipal de Saúde
SESAU

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua